



CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE DE PONTE NOVA

RUA PROFESSOR JOSÉ SÁTIRO DE MELO, 85 – CENTRO – CEP: 35.382-000
CNPJ=00.907.927/0001-00 TELEFAX=31/3871-5110

INDICAÇÃO Nº 67/2025

Autora: Vereadora Lucimeire de Souza Boroni Mayrink

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, **indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Piedade de Ponte Nova** que seja providenciada a **implantação de um sistema de transparência das filas do Sistema Único de Saúde (SUS)** em nosso município, nos moldes do que já está em funcionamento na cidade de Juiz de Fora – MG.

Justificativa

A proposta tem como objetivo **garantir maior transparência, eficiência e acessibilidade aos usuários do SUS**, permitindo que os cidadãos de Piedade de Ponte Nova **acompanhem, em tempo real, sua posição nas filas de consultas, exames e procedimentos médicos.**

O **modelo adotado pela Prefeitura de Juiz de Fora** é um exemplo de sucesso. O sistema, disponível no site da Prefeitura, foi desenvolvido para **fornecer informações sobre consultas especializadas, retornos e exames**, apresentando **estimativas de espera e dados sobre os níveis de atenção à saúde** nas micro e macrorregiões do estado.

Com essa ferramenta, os pacientes podem **saber em que estágio do processo se encontram, planejar melhor seus compromissos e reduzir a necessidade de deslocamentos até as unidades de saúde apenas para obter informações.** Além disso, o sistema contribui para **aumentar a transparência e a confiança da população** na gestão pública, fortalecendo o princípio da publicidade e do acesso à informação.

Portanto, a implantação de um sistema semelhante em Piedade de Ponte Nova **representaria um avanço significativo na gestão da saúde pública municipal**, promovendo **mais transparência, eficiência e respeito ao cidadão.**

Diante do exposto, solicito ao Executivo Municipal que, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e do setor de Tecnologia da Informação, **estude a viabilidade e adote as medidas necessárias para a implementação desse sistema em nosso município.**



CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE DE PONTE NOVA

RUA PROFESSOR JOSÉ SÁTIRO DE MELO, 85 – CENTRO – CEP: 35.382-000
CNPJ=00.907.927/0001-00 TELEFAX=31/3871-5110

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Piedade de Ponte Nova,
aos 6 dias do mês de Outubro de 2025.

Lucimeire de Souza Boroni Mayrink
Vereadora – Câmara Municipal de Piedade de Ponte Nova